**ANEXO XVIII**

**CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA – GARANTIA DE CUMPRIMENTO DO CONTRATO (MODELO PARA O CASO DE ESCOLHA DA MODALIDADE FIANÇA BANCÁRIA)**

PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE

À EMUSA

Pela presente Carta de Fiança, o Banco.........................................................., com sede........................, CNPJ/MF nº ..........................., por si diretamente e seus sucessores, se obriga perante a EMUSA – *EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO*, com sede em Niterói, RJ, CNPJ/MF nº 321.044.65/0001-89, em caráter irrevogável e irretratável como fiador solidário e principal pagador, com expressa renúncia aos benefícios estatuídos nos artigos 827 e 835 do Código Civil Brasileiro, da firma............................................................, com sede ............................, CNPJ/MF nº............................., da importância de R$ , correspondente a XX% (percentual exigido no Edital) do valor total da avença constante da proposta vencedora da licitação RDC EMUSA Nº 01/2022. A presente fiança é prestada para o fim específico de garantir o cumprimento, por parte de nossa Afiançada, das obrigações estipuladas no Contrato antes referido, celebrado, por nossa Afiançada e a EMUSA – *EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO*.

Por força da presente fiança e em consonância com o Contrato acima indicado, obriga-se este Banco a pagar a EMUSA no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do simples aviso que pela mesma lhe for dado, até o limite do valor fixado acima, quaisquer importâncias cobertas por esta fiança.

Esta Carta de Fiança, vigorará pelo prazo de(\_ ) meses corridos, ou até a extinção de todas

as obrigações assumidas por nossa Afiançada mediante o referido Contrato.

Nenhuma objeção ou oposição da nossa Afiançada será admitida ou invocada por este Banco para o fim de escusar do cumprimento da obrigação assumida neste ato e por este Instrumento perante à EMUSA.

Obriga-se este Banco, outrossim, pelo pagamento de quaisquer despesas judiciais e/ou extrajudiciais, bem assim por honorários advocatícios, na hipótese da EMUSA se ver compelido a ingressar em juízo para demandar o cumprimento da obrigação a que se refere a presente garantia.

Declara, ainda, este Banco fiador, que a presente fiança está devidamente contabilizada e que satisfaz às determinações do Banco Central do Brasil e aos preceitos da legislação bancária aplicáveis e, que, os signatários deste instrumento estão autorizados a prestar a presente fiança. Declara, finalmente, que está autorizado pelo Banco Central do Brasil a expedir Carta de Fiança e que o valor da presente se contém dentro dos limites que lhe são autorizados pela referida entidade federal.

A presente fiança foi emitida em 01 (uma) única via.

.................................... (.......), ....... de ....................de 20....

(seguem-se as assinaturas autorizadas, com firmas reconhecidas)